

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

PORTARIA Nº 0070/SUCAR/ANTT, DE 17 DE JUNHO DE 2010.

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso IV, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Vedar, pelo prazo de 2 (dois) anos, a expedição de autorizações ao transporte rodoviário internacional, ao transportador relacionado no anexo a esta Portaria.

NOBORU OFUGI

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
PORTARIA Nº 0070/SUCAR/ANTT, DE 17 DE JUNHO DE 2010.

ANEXO

INTERESSADO: GERALDO OLIMPIO CARNIEL
N ° DO PROCESSO: 50500.085461/2008-47
CPF: 050.461.608-03

INTERESSADO: MANOEL DIAS DE LIMA
N ° DO PROCESSO: 50500.044462/2009-12
CPF: 219.455.941-87

INTERESSADO: TRANSMILENIUM LTDA
N ° DO PROCESSO: 50500.066130/2009-99
CNPJ: 04.232.030/0001-84

INTERESSADO: TRANSPORTADORA TURÍSTICA ESSENCIAL LTDA
N ° DO PROCESSO: 50500.014965/2009-63
CNPJ: 01.194.341/0001-08